



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com Profissional Habilitado, para Ampliação em Estratégia da Saúde da Família Dr. João Carlos Galhardo, situada à Rua Antonio Gomes, nº 1.135, Jardim União, neste município de Bebedouro/SP., mediante o repasse de recursos financeiros do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO (FUNDO A FUNDO)**, disciplinado pela **PORTARIA Nº 2.394, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** e o **MUNICÍPIO** habilitado a receber os recursos pela **PORTARIA Nº 1.170, DE 5 DE JUNHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** com contrapartida do Município, incluindo: **mão-de-obra, material, equipamentos, ferramentas, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **FAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, à Via Acesso Sebastião Fioreze nº 360, Jardim Pajussara, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.355.762/0001-12, Inscrição Estadual nº 463.073.374.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenhos e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 24 de maio de 2013.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”